

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

MAIO

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS..... | 4 |
| PORTARIAS..... | 4 |
| AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO..... | 25 |
| AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO..... | 25 |
| DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO..... | 25 |
| LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO..... | 26 |
| LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO..... | 26 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 27 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 27 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 28 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 28 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 29 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 29 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 30 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 30 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 31 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 31 |

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº59/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

(CANCELADA)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado do curso Tecnólogo em Gestão Comercial, registrada no ATA Nº6/2021/CCGC/CURSOS/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 31 de agosto de 2021, o mandato do **COLEGIADO DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Presidente:

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520.

Docentes da Área Básica:

Titulares:

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503.

Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;

Suplentes

Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258.

Docentes da Área Tecnológica/Profissionalizante:

Titulares

Thiago de Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520.

Suplentes

Maria Sirlene do Lago, Professora EBTT, CPF 860.724.126.53.

Sérgio Pedini, Professor EBTT, SIAPE nº 1296953.

Discentes:

Titulares

Adriane Fernandes Maluf, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº 201811050002

Mateus Silva Cassemiro Leal, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº 201811050014

Suplentes

Luis Gabriel dos Santos, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº 201911050011

Karina Núbia de Faria, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº 201911050010.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.08.2021.

PORTARIA Nº60/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado do curso Tecnólogo em Gestão Comercial, registrada no ATA Nº6/2021/CCGC/CURSOS/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 31 de agosto de 2022, o mandato do **COLEGIADO DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Presidente:

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520.

Docentes da Área Básica:

Titulares:

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503.

Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;

Suplentes

Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258.

Docentes da Área Tecnológica/Profissionalizante:

Titulares

Thiago de Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694;
Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.
André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520.

Suplentes

Maria Sirlene do Lago, Professora EBTT, CPF 860.724.126.53.
Sérgio Pedini, Professor EBTT, SIAPE nº 1296953.

Discentes:

Titulares

Adriane Fernandes Maluf, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº 201811050002

Mateus Silva Casseiro Leal, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº 201811050014

Suplentes

Luis Gabriel dos Santos, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº 201911050011
Karina Núbia de Faria, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº 201911050010.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.08.2022.

PORTARIA Nº61/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

(CANCELADA)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 14 de dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO ESPECIALISTA TÉCNICO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do coordenador de curso, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Presidente:

Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948.

Docentes da Área Específica:

Titular:

Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Suplente

Ezequiel Junio De Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139.

Docentes de Exatas:

Titular:

Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028.

Suplente

Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911.

Técnicas Administrativas da Área Pedagógica:

Titular:

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Suplente:

Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336.

Técnicos Administrativos ligados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE):

Titular:

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621.

Suplente:

Wanderley Teixeira de Faria, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1342880.

Discente titular:

Carlos Henrique Marcelino Balan

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 14.12.2021.

PORTARIA Nº62/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO a designação publicada na Portaria 557, de 6 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELECE, o prazo de vigência do mandato do coordenador do **curso de TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO, EZEQUIEL JUNIO DE LIMA** até 03.05.2023, tendo em vista o Art. 5º da Resolução 112/2018, no que diz:

"O Coordenador do Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 03.05.2023.

PORTARIA Nº63/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO a designação publicada na Portaria 555, de 6 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELEECER, o prazo de vigência do mandato da coordenadora do curso de **TÉCNICO EM EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE, KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO** até 03.05.2023, tendo em vista o Art. 5º da Resolução 112/2018, no que diz:

"O Coordenador do Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 03.05.2023.

PORTARIA Nº64/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR, setores SUAP** para as coordenações dos seguintes cursos:

Curso de **TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA** com a seguinte nomenclatura CCTELETRO, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - DDE → PCS - CCURSOS → PCS - CCTELETRO

Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO** com a seguinte nomenclatura CCEIEDU, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - DDE → PCS - CCURSOS → PCS - CCEIEDU

Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA com a seguinte nomenclatura CCECNM, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - DDE → PCS - CCURSOS → PCS - CCECNM

Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA GESTÃO AVANÇADA DE MERCADO com a seguinte nomenclatura CCEGAM, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - DDE → PCS - CCURSOS → PCS - CCEGAM

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº65/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO a designação publicada na Portaria 556, de 6 de maio de 2021 , RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELEECER, o prazo de vigência do mandato do coordenador do curso de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, RONY MARK DA SILVA até 03.05.2023, tendo em vista o Art. 5º da Resolução 112/2018, no que diz:

"O Coordenador do Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá até 03.05.2023.

PORTARIA Nº66/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 14 de dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO ESPECIALISTA TÉCNICO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do coordenador de curso, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Presidente:

Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948.

Docentes da Área Específica:

Titular:

Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Suplente

Ezequiel Junio De Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139.

Docentes de Exatas:

Titular:

Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028.

Suplente

Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911.

Técnicas Administrativas da Área Pedagógica:

Titular:

Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336.

Suplente:

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Técnicos Administrativos ligados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE):

Titular:

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621.

Suplente:

Wanderley Teixeira de Faria, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1342880.

Discente titular:

Carlos Henrique Marcelino Balan

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 14.12.2021.

PORTARIA Nº67/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de eleger os membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a SABER:

Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782;

Nelson De Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220.

Art. 2º - De acordo com a Resolução 68/2020:

§ 1º Deverão ser garantidos, em sua composição, no mínimo, os seguintes representantes:

I – 3 professores titulares e 1 suplente;

II – 1 estudante titular e 1 suplente;

III – 1 técnico-administrativo titular e 1 suplente (integrantes ou não da equipe multidisciplinar ou da equipe de apoio especializado);

IV – 1 representante da equipe multidisciplinar titular e 1 suplente;

V – 1 representante da equipe de apoio especializado titular e 1 suplente (quando houver);

a. Caso o campus não possua representante da equipe de apoio especializado, deverá ser acrescido 1 representante da equipe multidisciplinar titular e 1 suplente.

VI – 1 membro da comunidade titular e 1 suplente.

VII – 1 servidor designado exclusivamente para o Núcleo, quando o campus dispuser desse profissional, para atuar integralmente como secretário ou outra função, conforme disposto no artigo 9º, § 3º.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) meses.

PORTARIA Nº68/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor EZEQUIEL JUNIO DE LIMA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE CURSOS E ÁREAS, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000105 - COC-PÇS, na função de COORDENADOR DO CURSO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº69/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FORMATURA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Coordenadora:

Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902.

Mestres de Cerimônias:

Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391;

Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656.

Representantes da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos (CAAD):

Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101;

Rita de Cássia da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021;

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;

Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656.

Representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM):

Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº70/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como **FISCAIS, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 03/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **UNICÓPIA LTDA** – CNPJ: 04.315.058/0001-85, que tem como objeto a prestação de serviços de outsourcing de cópia, impressão e digitalização para o IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal requisitante do contrato: Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, CPF: 044.909.266-69;

Fiscal técnico do contrato: Eugênio Marquis de Oliveira, SIAPE 1999729, CPF nº 098.642.576-17;

Fiscal administrativo do contrato: Wanderley Teixeira de Faria, Matrícula SIAPE 1342880, CPF nº 813.784.086-91.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real

necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada; 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 29.05.2021 até 28.05.2022.

PORTARIA Nº71/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– PRORROGAR, a Portaria nº 169 de 13 de novembro de 2019, referente à **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 04/2017 CELEBRADO COM A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em decorrência da celebração do Primeiro Termo Aditivo 2021 mantendo os fiscais até o encerramento da vigência do contrato em 30.11.2021.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº72/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3142997, em virtude de licença maternidade da Coordenadora de Extensão titular, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO N°67/2021/PCS-COEX/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2021:

2º Período:

Cancelar: 16.11.2021 a 26.11.2021 (11 dias)

Novo Período a ser usufruído: 12.07.2021 a 31.07.2021 (20 dias)

3º Período:

Cancelar: 29.11.2021 a 10.12.2021 (12 dias)

Novo Período a ser usufruído: 13/10/2021 a 15/10/2021 (3 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N°73/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria n° 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, CISSA GABRIELA DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2224039, em virtude de licença maternidade, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO N°64/2021/PCS-COEX/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2021:

3º Período:

Cancelar: 13.10.2021 a 29.10.2021 (17 dias)

Novo Período a ser usufruído: 30.05.2022 a 15.06.2022 (17 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº74/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 03.05.2021, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE ENSINO SUBMETIDOS AO EDITAL 17/2021 do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

André Gripp De Resende Chagas, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 31567503;

Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1808869;

Ana Cristina Campos Prado, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1319268.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.09.2021.

PORTARIA Nº75/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, relacionadas abaixo, como representantes da Administração, atuando como **fiscais do Campus Poços de Caldas**, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 13/2021 da UASG 158137 (Reitoria) cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, celebrado entre o IFSULDEMINAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, Processo nº 23343.000502/2021-98:

Fiscalização Técnica: Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227;

Fiscalização Administrativa: Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090.

Art. 2º - As fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência das fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Compete às fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º - Na ausência da fiscal técnica a fiscal administrativa será a sua substituta e vice-versa.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº76/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE VIGIAS, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a coordenação do primeiro, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, Coordenador.

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº: 3006396;

Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº: 2264406;

Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº: 2087564;

Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº: 2182782;

Verônica Vassalo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº: 2098119.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.10.2021.

PORTARIA Nº77/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para, sob a coordenação da primeira constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DOS HISTÓRICOS ESCOLARES E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ESCOLAR**.

Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902, Coordenadora;

Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227;

Luiz Roberto De Souza, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1957678;

Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126;

Daniela De Figueiredo, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865;

Guilherme Oliveira Abrão, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;

Priscila da Silva Machado Costa, Engenheira, matrícula SIAPE nº 1747342;

Wanderley Teixeira de Faria, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1342880;

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;

Rosangela Frederico Da Fonseca; Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 123 de 26.11.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 1 ano.

PORTARIA Nº78/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DE BIOSSEGURANÇA LOCAL** com a finalidade de elaborar o protocolo de biossegurança que estabelecerá as medidas de proteção e prevenção à COVID-19 para um eventual retorno das atividades presenciais no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

Direção

Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadoria Pedagógica e de Assistência Estudantil (CPAE)

Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031;

Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Josirene De Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;

Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671883.

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)

Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Coordenadoria de Biblioteca (COB)

Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850.

Coordenadoria de Laboratórios (COLAB)

Humberto Vargas Duque; Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CAAD)

Rita De Cássia Da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021.

Coordenadoria de Ensino e Educação a Distância (CEEAD)

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Representante dos cursos superiores

Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091.

Representante dos cursos integrados

Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740.

Siga COVID

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383.

Representante do Comitê de Biossegurança Institucional

Isabel Ribeiro Do Valle Teixeira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor a partir de 19.05.2021 e vigorará por 1 ano.

PORTARIA Nº79/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **SUBCOMITÊ DE GESTÃO DE CRISE, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Direção-Geral:

Titular: Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;

Suplente: Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Diretoria de Administração e Planejamento:

Titular: Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;

Suplente: Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.

Diretoria de Desenvolvimento Educacional:

Titular: Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;

Suplente: Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Chefe de Gabinete e Gestão de Pessoas:

Titular: Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;

Suplente: Lilian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628.

Assessoria de Comunicação (ASCOM):

Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118.

Coordenadoria Pedagógica e de Assistência Estudantil:

Titular: Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031;

Suplente: Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI):

Titular: Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729;

Suplente: Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Titular: Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Suplente: Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

Coordenadoria de Extensão:

Titular: Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;

Suplente: Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997.

Coordenadoria de Ensino e Educação à Distância:

Titular: André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

Suplente: Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Assistente Social:

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Psicóloga:

Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 1 ano.

PORTARIA Nº80/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a presidência da coordenadora do curso, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Presidente:

Ana Cristina Campos Prado, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268.

Representantes docentes:

Titular:

Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Suplentes:

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Representantes técnicos administrativos:

Titular:

Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386.

Suplente:

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Representantes discentes:

Titular:

Isabele Cristina Novaes, matrícula nº 20202440033;

Luiz Augusto da Rocha, matrícula: 20202440028.

Art. 2º – Esta portaria entrou em vigor a partir de 17.05.2021 e vigorará por 2 anos.

PORTARIA Nº81/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, ficando com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro, A SABER:

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, Coordenador;

Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;

Guilherme Dos Anjos Nascimento, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1996133;

Rosangela Frederico Da Fonseca, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445;

Halisson Costa dos Santos, discente do curso de Gestão Ambiental, matrícula nº 20181640030;

Marília Basílio Pereira, discente do curso de Gestão Ambiental, matrícula nº 20191640012;

Julia de Freitas Vasconcelos Antão, discente do curso de Gestão Ambiental, matrícula nº 20201640006;

Renata Borges Florentino, discente do curso de Gestão Ambiental, matrícula nº 20201640023.

Art.2º – Objetivo desta Comissão: A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, é responsável pela implantação e supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como, a destinação para a associação e cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 1 ano.

PORTARIA Nº82/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias do servidor, FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1826284, em virtude de necessidade de trabalho, conforme justificativa realizada por meio do Ofício nº 23/2021. O servidor remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2021:

2º Período:

Cancelar: 07.06.2021 a 18.06.2021 (12 dias)

Novo Período a ser usufruído: 29.11.2021 a 10.12.2021 (12 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº83/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, como **fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2018**, Processo nº 23500.000121.2018-53, Dispensa nº 22/2018, Terceiro Termo

Aditivo de prorrogação celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **empresa Artebrilho Multiserviços Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.655.416/0001-97, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo, de natureza continuada, das ocupações de motorista, auxiliar de jardinagem, recepcionista e oficial de serviços gerais, na manutenção de edificações, para atender às necessidades do Campus Poços de Caldas, conforme a SEGUIR:

Fiscal Titular: Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, CPF: 046.243.966-69.

Fiscal Substituto: Rita De Cássia Da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, CPF nº: 002.813.726-40.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando-as para pagamento;
- 3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos, observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração e Planejamento, em documento formal escrito;
- 5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6- Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7- Acompanhar a entrega de vales transportes e vales refeições aos empregados da contratada;
- 8- Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- 9- É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;
- 10- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 1/2021 de 06 de janeiro.

Art. 4º - Houve alteração de fiscal titular.

Art. 5º – Esta portaria terá validade durante a vigência do contrato no período de 22.01.2021 a 21.01.2022.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Processo: 23500.000386.2021-57

Nome do Servidor: Andrea Margarete De Almeida Marrafon

Cargo: Pedagoga

Matrícula: 1671883

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 09.04.2021 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Ricardo Ramos de Oliveira

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1906199

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO

Processo: 23500.000589.2021-43

Nome do Servidor: Eugênio Marquis de Oliveira

Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula: 1999729

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 31.05.2021 (01 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000863.2020-01

Nome da Servidora: CARINA SANTOS BARBOSA

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2087227

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 11.02.2014 a 09.02.2019 (5 anos).

Período de Afastamento: 19.05.2021 a 15.06.2021 (28 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução nº 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 11 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23500.000603.2021-17

Nome do Servidor: Cissa Gabriela da Silva

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2224039

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 14.05.2021 a 21.05.2021 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei no 8.112/90 .

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000052.2020-01

Nome do Servidor: Fernando Amantea Ragnoli

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2141126

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação / FG-02

Ato de Designação: Portaria 1740 de 18/11/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/11/2019

Nome do Ocupante Titular: Eugênio Marquis de Oliveira

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 01/01/2021 a 13/01/2021 (13 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000278.2019-60

Nome da Servidora: Aline Ribeiro Paes Gonçalves

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos / FG-02

Ato de Designação: Portaria 854 de 07/06/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/06/2019

Nome do Ocupante Titular: Rita de Cássia da Costa

Motivo do Afastamento: Férias da Titular

Período do Afastamento: 04/01/2021 a 15/01/2021 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000052.2020-01

Nome do Servidor: Fernando Amantea Ragnoli

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2141126

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação / FG-02

Ato de Designação: Portaria 1740 de 18/11/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/11/2019

Nome do Ocupante Titular: Eugênio Marquis de Oliveira

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 01/01/2021 a 13/01/2021 (13 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000192.2018-56

Nome do Servidor: Luís Adriano Batista

Cargo: Administrador

Matrícula: 1673990

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria Geral do Campus Poços de Caldas/CD-02

Ato de Nomeação: Portaria 1379 de 17/08/2018

DOU em que foi publicada a Nomeação: 20/08/2018

Nome do Ocupante Titular: Thiago Caproni Tavares

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 11/01/2021 a 31/01/2021 (21 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000446.2019-17

Nome da Servidora: Marlene Reis Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2001559

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 1454 de 24/09/2019

DOU em que foi publicada a Nomeação: 25/09/2019

Nome do Ocupante Titular: Luís Adriano Batista

Motivo do Afastamento: Férias do titular

Período do Afastamento: 04/01/2021 a 08/01/2021 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000187.2020-68

Nome do Servidor: Marcos Luis da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3098575

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos / FG-01

Ato de Designação: Portaria 1099 de 23/07/2019

BS em que foi publicada a Designação: 31/07/2019

Nome do Ocupante Titular: Marlene Reis Silva

Motivo do Afastamento: Férias da Titular

Período do Afastamento: 01/02/2021 a 13/02/2021 (13 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000094.2020-33

Nome da Servidora: Nathália Luiz de Freitas

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1825426

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Ensino e Educação à Distância / FG-01

Ato de Designação: Portaria 1060 de 19/07/2019

BS em que foi publicada a Designação: 31/07/2019

Nome do Ocupante Titular: André Gripp de Resende Chagas

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 04/01/2021 a 24/01/2021 (21 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000364.2019-72

Nome da Servidora: Adriana Aparecida Marques

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 3006386

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças / FG-01

Ato de Designação: Portaria 1054 de 19/07/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/07/2019

Nome do Ocupante Titular: Edson Geraldo Monteiro Junior

Motivo do Afastamento: Férias do titular

Período do Afastamento: 05/04/2021 a 09/04/2021 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.001170.2020-28

Nome do Servidor: Jonathan Willian de Oliveira

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 2264406

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Infraestrutura, Serviços e Transportes / FG-02

Ato de Designação: Portaria 772 de 24/05/2019

BS em que foi publicada a Designação: 31/05/2019

Nome do Ocupante Titular: Adriana Aparecida Marques

Motivo do Afastamento: Férias da Titular

Período do Afastamento: 18/02/2021 a 05/03/2021 (16 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000192.2018-56

Nome do Servidor: Luís Adriano Batista

Cargo: Administrador

Matrícula: 1673990

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria Geral do Campus Poços de Caldas/CD-02

Ato de Nomeação: Portaria 1379 de 17/08/2018

DOU em que foi publicada a Nomeação: 20/08/2018

Nome do Ocupante Titular: Thiago Caproni Tavares

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 12/04/2021 a 25/04/2021 (14 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.